Câmara Municipal de Cabo Frio
Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0889/2025

Em, 11 de junho de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA CRIAÇÃO DE SALAS DE REGULAÇÃO SENSORIAL EM UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Senhor Prefeito solicitando providências junto ao órgão competente providencie a criação e implementação de Salas de Regulação Sensorial em escolas municipais, unidades básicas de saúde, centros de referência e demais espaços públicos com grande circulação de pessoas.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista frequentemente enfrentam desafios relacionados à sensibilidade sensorial. Situações de sobrecarga auditiva, visual ou tátil podem desencadear crises intensas, comprometendo o bem-estar, a comunicação e a interação dessas pessoas com o ambiente.

A instalação de Salas de Regulação Sensorial tem como objetivo oferecer um espaço seguro e acolhedor, com estímulos controlados, que ajude na autorregulação emocional e sensorial, permitindo que a pessoa com TEA retome o equilíbrio e continue suas atividades.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e com grande impacto na qualidade de vida, que pode ser implementada em parceria com instituições especializadas e com apoio técnico de terapeutas ocupacionais.

A ação está alinhada com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que garante o direito à acessibilidade e à plena participação social das pessoas com deficiência.